



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 180/2014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre Férias da Servidora Municipal ROSANE GIARETTA referente ao Período aquisitivo de 2013, e dá outras providências”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991, lei orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a Servidora Pública Municipal **ROSANE GIARETTA** no período de **02 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (30 dias)**, referente ao período aquisitivo de 2013. Servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 22, do Grupo 2 – SAU, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 180/2014</u>
DATA: <u>10/11/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1611</u>
<u>Soreni T. Benise</u> Assinatura